

PORTRARIA N.º 4.414, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.412, de 6 de julho de 2020, que “institui o regime de trabalho remoto no período que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 4.412, de 6 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto para os servidores da Câmara Municipal de Unaí, bem como para os estagiários da Unidade de Defesa do Consumidor – denominada Procon – do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec –, durante o recesso parlamentar no mês de julho do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente